



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
Av. Chico Brito, s/n, Setor Planalto, Estreito-MA.



DECRETO MUNICIPAL nº 013 /2013, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AQUICULTORES DO SUL DO MARANHÃO DE ESTREITO-MA.

O Prefeito do Município de ESTREITO, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Administração PÚBLICA, dar visibilidade os Atos realizados, tornando-os do conhecimento de toda à coletividade;

CONSIDERANDO, o que a Lei Orgânica Municipal reza;

DECRETA

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para os devidos fins:

• **AAQUISULMA**, Associação dos aquicultores do sul do maranhão, fundada em 21 de novembro de 2012, sem sede própria, é uma sociedade civil por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo seu estatuto próprio e pelas disposições legais, que congregam os sócios da entidade, considerando-se assim aquicultores, todos aqueles que se dedicam a criação de organismos aquáticos, com o objetivo de lucro ou não.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento da aquicultura no município de Estreito-MA, fortalecendo a cadeia produtiva, consolidando a atividade aquícola na região, orientar, representar e defender os interesses dos aquicultores associados no campo técnico, econômico e social, realizar cursos de especialização na área e receber a produção dos associados, realizando a venda em comum procurando sempre as melhores condições de preço, prazo e segurança dos pagamentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, - Estado do maranhão aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2013.

CÍCERO NICO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL